



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

O Município de São Sebastião do Paraíso por meio do Prefeito Municipal, **RÊMOLO ALOISE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para alterar o que segue:

1. ALTERA-SE a nota de rodapé, na Tabela de Cargos, item 1.1.3, do Edital de Concurso nº 001/2015, para os cargos de **Eletricista I e Encarregado de Obras I**, na coluna **Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse** de ⁽²⁾ para ⁽⁴⁾.

2. FICAM ALTERADOS os itens **2.5.10.1 e 2.5.10.3** do Edital de Concurso nº 001/2015 quanto ao prazo de solicitação e forma de envio da documentação referente ao **PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – BAIXA RENDA**, passando os mesmos a constar com a seguinte redação:

*2.5.10.1. No período de **03/08/2015 a 11/08/2015**, **IMPRETERIVELMENTE**, os candidatos interessados em obter **isenção** do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet e imprimir o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para efetuar o pagamento em caso de ter seu pedido de isenção indeferido.*

*2.5.10.3. A ficha de solicitação, modelo Anexo V, deve ser impressa, preenchida e encaminhada por **SEDEX**, postado até às 17 horas do dia **11 de agosto de 2015**, para o endereço da **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001, **OU** protocolada junto à **Sede da Prefeitura Municipal**, situada na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, no município de São Sebastião do Paraíso/MG.*

3. Os candidatos que já efetuaram suas inscrições e já enviaram a ficha de solicitação não serão prejudicados em razão desta alteração.

4. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2015 permanecem válidas.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.